PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Passagem Franca - MA

VOL. X – N° 2354/2026
ISSN – 2965-243X
SEXTA – 02 DE OUTUBRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 223/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026..... 2
PORTARIA Nº 224/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026..... 2
PORTARIA Nº 225/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 223/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 223/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ROSICLEDE COELHO BRANDAO SARAIVA**, Auxiliar Operacional de Serviços gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004731, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2025 a 30/06/2026.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 02/10/2026 a 01/11/2026.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5233-fdb63792c509ca861bda0639a670674dc2dbbb01

PORTARIA Nº 224/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 224/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **FRANCISCA LUCIA DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005321, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2025 a 12/04/2026.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 02/10/2026 a 01/11/2026.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5233-d3635ce78faeb6809053b14522c90645169c8d4a

PORTARIA Nº 225/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 225/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇAO GONÇALVES PINHEIRO DA CRUZ**, Auxiliar Operacional de Serviços gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005071, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/06/2025 a 22/06/2026.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 02/10/2026 a 01/11/2026.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5233-b9439ca17116dd1058c73b6bde6be5d0f1864261

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-10-03 00:10:04